

**DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 645/2022**

**EDITAL Nº 166/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PARA  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022**

**ATA DE RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO**

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de licitações do prédio do DLC/SMPG o pregoeiro designado pelo Decreto 2.215/2021, servidor Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves, procedeu à análise da PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL, interposto pela empresa: NUTRIÇÃO SAUDE, enviado pelo meio eletrônico, conforme o Edital no item 16.1. Dos Pedidos de Esclarecimento, conforme segue:

“Boa tarde!

*Gostaríamos de saber se podemos cotar mais de uma marca por produto?*

*No termo de referência consta que as empresas receberão os cronogramas em até 5 dias de antecedência da data de entrega. Serão cinco dias corridos? Neste caso, se a empresa receber o cronograma em uma quinta feira terá que começar as entregas na terça feira e finaliza-las em até 04 dias?*

*É possível que a empresa vencedora tenha conhecimento dos quantitativos aproximados que serão solicitados a cada cronograma com prazo maior de antecedência, pois, caso não possua em seus estoques o quantitativo total, tenha tempo hábil de realizar a compra e receber, inclusive com data de fabricação recente.”*

**Considerando às questões técnicas, o processo foi encaminhado para análise dos técnicos da Unidade de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal da Educação, com as seguintes respostas:**

“Prezado,

*Seguem respostas:*

*Gostaríamos de saber se podemos cotar mais de uma marca por produto?*

**Sim. Conforme item 10 do termo de referência para cada produto, há mais de uma marca aprovada.**

*No termo de referência consta que as empresas receberão os cronogramas em até 5 dias de antecedência da data de entrega. Serão cinco dias corridos? Neste caso, se a empresa receber o*

*cronograma em uma quinta feira terá que começar as entregas na terça feira e finaliza-las em até 04 dias?*

***Sim serão 5 dias corridos.***

*É possível que a empresa vencedora tenha conhecimento dos quantitativos aproximados que serão solicitados a cada cronograma com prazo maior de antecedência, pois, caso não possua em seus estoques o quantitativo total, tenha tempo hábil de realizar a compra e receber, inclusive com data de fabricação recente.*

***Conforme o item 4 do termo de referência do Edital consta o seguinte: " Os pedidos serão enviados para as empresas contratadas em até 5 dias de antecedência da data da entrega, sendo que situações emergenciais deverão ser imediatamente supridas a fim de garantir a adequação dos serviços de alimentação. A contratante poderá solicitar cancelamento e/ou alterações do pedido de gêneros constantes nas planilhas fornecidas com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da entrega, assim como a contratada deverá atender imediatamente situações emergenciais solicitadas pela SMC ou SME". Este é o prazo para recebimento do cronograma de entrega."***

Feitas as considerações, são mantidas as condições e a data de abertura do EDITAL N°. 166/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 055/2022. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal n°. 5.582/2011 e Decreto Municipal n°. 439/2012. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro.

Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves  
Pregoeiro